



PARECER Nº

73

/2025

Projeto de Lei nº 45/2025

Processo nº 102/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre o restabelecimento da carga horária de trabalho dos ocupantes dos cargos e empregos públicos de Arquiteto Urbanista, Químico e Engenheiros, em todas as suas modalidades, no âmbito da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) de Araraquara, e dá outras providências.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 de fevereiro de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula